



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como **ordinária**, tendo como objetivo a modificação do cronograma de desembolso referente ao Termo de Colaboração nº 02/2025. A alteração proposta visa viabilizar o pagamento dos serviços de *City Tour*, atividade incluída no projeto por meio de termo aditivo assinado em 26 de agosto de 2025.
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Assim, em conformidade com o § 3º do art. 44 do Decreto nº 37.843/2016, **APROVO** a alteração do Plano de Trabalho.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/025604bbb0943e8c6ade36f82fda1749